



RESOLUÇÃO Nº 025/2023-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e suas alterações, em reunião extraordinária realizada no dia 17/07/2023;

CONSIDERANDO, a Resolução TRE-PR Nº 909 que dispõe sobre os atos preparatórios e a organização dos trabalhos para as eleições dos membros dos Conselhos Tutelares nos municípios do Estado do Paraná por meio de votação eletrônica.

Resolve:

Art.1º Publicar a data, horário e o local onde será realizada as reuniões de orientação, facilitando o entendimento sobre as regras de campanha eleitoral aos candidatos aprovados na prova objetiva do processo de escolha de Conselheiros Tutelares do município de Fazenda Rio Grande-PR, para o quadriênio 2024/2027.

Art.2º Data: 04/08/2023

Horário: 9h – 14h – 19h

Local: Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social – situado na Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Pioneiros.

Salientamos que para facilitar a participação de todos os candidatos será ofertado 3 horários para as orientações e o candidato poderá optar por um dos três horários.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 31 de julho de 2023.

Maria Carolina Pelanda Lutfi
Maria Carolina Pelanda Lutfi

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande – Paraná